

EDITAL Nº 238/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - DOUTORADO ACADÊMICO - 1º  
SEMESTRE/2025

(ARQUIVO EDITÁVEL)

Anexo III - Planilha de Avaliação de Currículos

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

**Instruções para o candidato**

1. Preencha o campo indicado com seu nome completo por extenso, sem abreviaturas ou omissão de parte do nome ou do sobrenome.
2. Preencha os campos "unidades" e "pontuação" da planilha em números arábicos.
3. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
4. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis Periódicos na Plataforma Sucupira (área de avaliação Engenharias I), consulte o *site* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) através do *link*: <<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>>.
5. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, inclua local e data no campo indicado, salve e imprima a planilha, assinando-a na sequência para posterior digitalização.
6. Esta planilha e sua **documentação comprobatória** deverão ser incluídas, no Formato PDF, no campo "arquivos da inscrição" da ficha de inscrição *on-line* no endereço indicado no item 4 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição.

**Observação: A inclusão no GURI de somente o arquivo digital da Planilha de avaliação de currículos, sem a sua DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, implicará a não homologação da inscrição do candidato.**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

ITEM	TÍTULOS - EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	PONTOS	UNIDADES	PONTUAÇÃO	Numeração correspondente ao Currículo Lattes
1.	Formação em curso da IES na área que:				

**EDITAL Nº 238/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - DOUTORADO ACADÊMICO - 1º  
SEMESTRE/2025**

**(ARQUIVO EDITÁVEL)**

1.1	Coincide com área afim ao PPEng	20			
1.2	Coincide parcialmente com área afim ao PPEng	10			
1.3	Não coincide com área afim ao PPEng	0			
2.	Mestrado Stricto Sensu em curso da IES na área que:				
2.1	Coincide com área afim ao PPEng	30			
2.2	Coincide parcialmente com área afim ao PPEng	15			
2.3	Não coincide com área afim ao PPEng	0	-	-	
3.	Trabalhos científicos publicados em eventos na área do PPEng de 2020 a 2024:		Quantidade (máximo de 5 publicações por ano por cada item)		
3.1	Internacionais (completo/resumo expandido/ resumo)	6,0/2,0/1,5 pontos por evento			
3.2	Nacionais (completo/resumo expandido/ resumo)	4,0/1,5/1,0 pontos por evento			
3.3	Regionais (completo/resumo expandido/ resumo)	2,0/0,5/0,5 pontos por evento			
3.4	Salão de Iniciação Científica (Ex: SIEPE)	0,5 pontos por evento			
4.	Artigos publicados ou comprovadamente aceitos para publicação na área do PPEng de 2020 a 2024:		Quantidade		
4.1	Qualis A1 ou F.I. > 5,0	20 pontos/artigo			
4.2	Qualis A2 ou 4,0 > F.I. ≥ 5,0	18 pontos/artigo			
4.3	Qualis A3 ou 3,0 > F.I. ≥ 4,0	16 pontos/artigo			
4.4	Qualis A4 ou 2,0 > F.I. ≥ 3,0	14 pontos/artigo			
4.5	Qualis B1 ou 1,6 > F.I. ≥ 2,0	10 pontos/artigo			

**EDITAL Nº 238/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - DOUTORADO ACADÊMICO - 1º  
SEMESTRE/2025**

**(ARQUIVO EDITÁVEL)**

4.6	Qualis B2 ou 1,2 > F.I. ≥ 1,6	7 pontos/artigo			
4.7	Qualis B3 ou 0,8 > F.I. ≥ 1,2	5 pontos/artigo			
4.8	Qualis B4 ou 0,5 > F.I. ≥ 0,8	3 pontos/artigo			
4.9	Qualis C – sem Qualis ou Fator de Impacto até 0,5	1 ponto/artigo			
5.	Livros publicados na área do PPEng de 2020 a 2024:		Quantidade		
5.1	Livro - publicado por editora com conselho editorial internacional	20,00			
5.2	Livro - publicado por editora com conselho editorial nacional	15,00			
5.3	Livro organizado	5,00			
5.4	Capítulos em livro - publicado por editora com conselho editorial internacional	10,00			
5.5	Capítulos em livro - publicado por editora com conselho editorial nacional	5,00			
6.	Patentes de 2020 a 2024:		Quantidade		
6.1	Patente depositada no INPI (não arquivada)	20,00			
6.2	Patente concedida no INPI (vigente)	30,00			
6.3	Patente transferida	40,00			

Declaração:			
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que poderão ser comprovadas através da documentação anexa, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 6 descritos nas instruções ao candidato.			
Local e data:			
	Assinatura do candidato		